Câmara Municipal de Natal
A casa do povo. A sua casa.

ESTADO DO RIO GRANDE NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelino
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor **JOSÉ IVANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor **JOSÉ IVANILSON ALVES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Natal.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 10 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Catarino
Vereador UB

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Natalense ao Senhor José Ivanilson Alves de Oliveira, conhecido como Ivanilson Oliveira, nasceu em Mossoró, no dia 17 de julho de 1970. Filho do agricultor José Ivan (in memoriam) e da dona de casa Osmarina, sua história teve início na comunidade Pico Estreito, na zona rural de Baraúna, no Rio Grande do Norte.

Em busca de novas oportunidades, Ivanilson deixou sua terra natal para trabalhar fora do estado. Após anos de dedicação e êxito na iniciativa privada, decidiu colocar sua experiência a serviço da população, ingressando na vida pública.

Em 2022, participou de sua primeira eleição e conquistou uma cadeira na Assembleia Legislativa do RN, com expressivos 27.426 votos, representando com orgulho o povo potiguar.